



MARINHA DO BRASIL

NAVIO-TRANSPORTE FLUVIAL PARAGUASSU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SERVIÇO DE REPARO DAS CÂMARAS FRIGORÍFICAS

OM: Navio-Transporte Fluvial Paraguassu	
Setor Responsável: Divisão de Intendência	
Responsável pela Demanda: 1ºTen KNUPP	NIP: 13.0326.82
E-mail: teylon.knupp@marinha.mil.br	Telefone: (67) 3234-1278
1 - Justificativa da necessidade da contratação do serviço ou da aquisição: <p>Serviço de desmontagem e instalação de duas Câmaras Frigoríficas, para congelamento de gêneros alimentícios com fornecimento de material necessário. Tais câmaras atendem os seguintes parâmetros: de armazenamento, ambas dimensões de 2m x 1,9m x 3m. De capacidade de congelamento na faixa de temperatura de -30° Celsius e máxima de -15° Celsius de , estabilizando em -20° Celsius. O serviço contempla a instalação de dois separadores de líquido, duas evaporadoras, instalação de gás refrigerante, parte elétrica geral, duas unidades de condensadoras com potência superior a 4HP e dois painéis controladores com visor de temperatura do Navio-Transporte Fluvial Paraguassu, é necessário para o Navio aumentar sua autonomia, mantendo em operação e pronto para cumprir sua missão.</p>	
2 - Quantidade estimada a ser contratada: Conforme Mapa Comparativo de Preços.	
3 - Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou fornecimento dos materiais: 3 dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, com prazo máximo de 30 dias para a entrega do material, mediante cronograma de fornecimento de materiais a ser descortinando entre a Administração e a empresa adjudicada.	
4 - Estudo Técnico Preliminar: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção do documento.	
5 - As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), por meio da seguinte classificação orçamentária: 5.1 Ação interna: B44MRZ02DD 5.2 Fonte de recursos: 1000000000 5.3 Natureza de Despesa (ND): 339039 5.4 Programa de Trabalho (PT): 174713	



6 - Estimativa da despesa:

Foi realizada pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado do processo licitatório para a aquisição dos bens, mediante a utilização dos parâmetros previstos no Art. 5º da IN 65/2021 - SEGES, empregando-se de forma combinada ou não, obtendo o preço de referência através do(s) incisos I e IV.

YASMIN RAYANE NASCIMENTO GONÇALVES CNPJ: 30.548.644/0001-80		Valor médio de referência
R\$ 42.000,00		R\$ 42.000,00
	SIM	NÃO
6.1 O valor da contratação está abaixo de R\$ 59.906,02 / R\$ 119.812,02?	X	
6.2 Em 12 meses este item será novamente comprado?		X
6.3 Se a resposta do item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 59.906,02 / R\$ 119.812,02?		X

[Handwritten signature]

7 - Parecer Jurídico:

Conforme previsto no Art. 2º, da IN AGU nº 1, de 13 de setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art.75, da Lei nº 14.133, de 2021.”

8 - Indicação do(s) responsável(is) pela fiscalização/recebimento:

1º Ten Teylon Manuel Knupp Ventura	Assinatura: <i>Teylon Manuel Knupp Ventura</i>
2ºSG-EL Paulo Henrique Guedes da Silva	Assinatura: <i>Paulo Henrique Guedes da Silva</i>

9 - Responsável pela confecção do Documento:



Ladário, MS, em 05 de maio de 2026.

TEYLON EMANUEL KNUPP VENTURA

Primeiro-Tenente

Encarregado da Divisão de Intendência

Responsável pela Área Demandante

10 - Autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas para abertura da Dispensa Eletrônica:

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Ladário, MS, em 05 de maio de 2026.

HIGOR JOSÉ SERAFIM DA COSTA

Capitão de Corveta

Ordenador de Despesas